



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.3.0033058-7

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **JBS S.A.** (JBSS3, "JBS") em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus investidores e ao mercado em geral, que cancelou a oferta de recompra em espécie ("Oferta de Compra") dos títulos de dívida *senior* com remuneração de (a) 10,25% e com vencimento em 2016 e (b) 10,50% e com vencimento em 2016, emitidos, respectivamente, pela Bertin S.A., sociedade da qual a JBS é sucessora por incorporação, e pela JBS e JBS Finance Ltd ("Notas 2016"), bem como a solicitação de consentimento para alteração das escrituras que regem as Notas 2016 ("Solicitação de Consentimento"). A Oferta de Compra e a Solicitação de Consentimento foram objeto de Fato Relevante divulgado pela JBS em 28 de maio de 2014.

A Oferta de Compra e a Solicitação de Consentimento estavam sujeitas a determinadas condições estabelecidas na Declaração de Oferta de Compra e de Solicitação de Consentimento (*Offer to Purchase and Consent Solicitation Statement*) datada de 28 de maio de 2014, e na respectiva Carta de Transmissão e Consentimento (*Letter of Transmittal and Consent*), que contêm informações detalhadas sobre os termos das ofertas de recompra em espécie e solicitações de consentimento (em conjunto, os "Documentos da Oferta"). Tais condições incluíam, dentre outras, a conclusão de uma nova oferta privada de títulos de dívida (Notas Seniores Quirografárias ou *Senior Unsecured Notes*) no exterior pela JBS USA, LLC e JBS USA Finance, Inc., ambas subsidiárias da JBS ("Oferta de Notas Seniores").

Como resultado do cancelamento, nenhuma das Notas 2016 que foram ofertadas na Oferta de Compra serão aceitas para compra e nenhuma quantia será devida ou tornar-se-á devida aos titulares das Notas 2016 que apresentaram suas Notas 2016 na Oferta de Compra. Todas as Notas 2016 previamente ofertadas e não retiradas serão imediatamente devolvidas ou creditadas aos seus respectivos titulares. Todos os consentimentos previamente entregues e não revogados não terão qualquer efeito, e as escrituras que regulam as Notas 2016 permanecerão na sua forma atual, sem qualquer alteração.

A Oferta de Compra e a Solicitação de Consentimento estão sendo canceladas em virtude da prorrogação da Oferta de Notas Seniores. A JBS se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, iniciar, no futuro, uma nova oferta de compra e solicitação de consentimento em relação às Notas 2016, não assumindo, no entanto, qualquer obrigação nesse sentido.

Sob nenhuma circunstância este fato relevante constitui uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das Notas 2016 ou quaisquer outros valores mobiliários. Este fato relevante



também não é uma solicitação de consentimento para as alterações propostas para as escrituras das Notas 2016.

São Paulo, 04 de junho de 2014

Jeremiah O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores